

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO



“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Maio

Nº XXX

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.		
NOME DO FUNCIONÁRIO: Ianne Maiury Nunes da Silva e Silva	Admissão: 01/06/2010	MATRÍCULA 500491
CARGO Dentista	LOCAL DE EXERCÍCIO Secretaria Municipal de Saúde	
Resolve Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) Ianne Maiury Nunes da Silva e Silva da Prefeitura Municipal de Taperoá por 120 dias, período de 04 meses consecutivos a partir do dia 01/08/2022 até o dia 29/11/2022 referente a 10 (dez) anos de quinquênio a partir dos períodos aquisitivos de 01/06/2010 a 07/05/2015 e 01/06/2015 a 22/06/2020. Há registros no seu período laborado de Licença sem Remuneração (Licença sem Vencimento em 07/05/2015 e retorno as atividades em 01/06/2015), publicado no Boletim Oficial do Município datado de 30/05/2022.		
CIENTE		
LOCAL E DATA Taperoá-PB, 30 de maio de 2022.	ASSINATURA DO SERVIDOR 	
No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de ____/____/____ a ____/____/____.		
Justifica		
Taperoá-PB, 30 de maio de 2022.		
 George Ciro Monteiro de Farias Prefeito Constitucional		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Maio

Nº XXX

Publicado em 30 de Maio de 2022

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com